



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 182 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 3 de junho de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 24/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº. 13/2020, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, máscaras de proteção confeccionadas em tecido, atendidas as normas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas da Nota Informativa nº 3/2020/CGGAO/DESF/SAPS/MS, como medida de contenção da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19).”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado em seu texto originalmente proposto, sem alterações.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Presidente